Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 013/97.

Ilmo. Sr.
JOSÉ DOS REIS SOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Natalândia-MG.

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
009 sob o nº 178
às 16:00 Horas
Natalândia - MG 08/12/97

Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, providência no sentido de terminar o forro da ponte taboca, divisa de Unaí com Natalândia.

Atenciosamente,
Sala das sessões, 08 de dezembro de 1997.

BENEDITO ROBERTO PEREIRA
Secretário

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por 08 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 11 / 12 / 19 97

Presidente da Câmara